PORTARIA Nº 056/2021

Considera em férias regulamentares a servidora Gabriela Potratz ocupante do cargo de Chefe da Tesouraria e RH de provimento em comissão.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Considera em férias regulamentar referente ao período aquisitivo de 09/01/2020 a 08/01/2021 a servidora Gabriela Potratz, ocupante do cargo de Chefe da Tesouraria e RH, de provimento em comissão, no período de 19/05/2021 a 17/06/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 18 de maio de 2021.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara